

DECRETO Nº 2497 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Autoriza abertura de Crédito Especial, que especifica, aponta recursos de cobertura e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto na Lei Municipal nº 2297 de 26 de Fevereiro de 2025.

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Especial a seguir relacionado, no Orçamento para o Exercício de 2025, com a seguinte classificação:

12.01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

28.846.0000.0.008 Restituições de Saldos de Transferências Recebidas da União e do Estado

4.4.20.93.00.00.00.00 - 749 – Indenizações e restituições.....R\$ 3.100,00

TOTAL R\$ 3.100,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Credito Especial autorizada no Art. 1º, servirá o Superávit do exercício de 2024.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 26 de Fevereiro de 2025.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GREICI BERGONCI
Secretária da Administração
e Planejamento.